



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Edição 2257
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 20/2022
Protocolo 485/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/02/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
7º	6312	DEISE CRISTIANE CHEUCZUK

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 21/2022
Protocolo 337/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/02/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
27º	6301	VERONICA SCHMULEK

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2021 – EDUCAÇÃO

CONTRATO RH Nº 02/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: SILMARA NOGA KAFKA

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

VALOR: R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 02/02/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 03/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LAIS KARINE JOSE

OBJETO: Prestação de serviços como Professora

VALOR: R\$ 1.443,08 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 07/02/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 04/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LUANA MARQUIEVIZ

OBJETO: Prestação de serviços como Professora

VALOR: R\$ 1.443,08 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 08/02/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 30/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: SIMONE BARANKIEVICZ POKRZVA

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

DATA DA RESCISÃO: 07/02/2022

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Recape Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na Rodovia Municipal Cap. Joao Durski Silva, no Município de Prudentópolis.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.590.929,51 (Seis milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA SESSÃO: 14 de março de 2022, às 08:30hrs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

1º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento sob nº 001/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e Organização da Sociedade Civil Associação dos Faxinalenses e Agricultores Familiares de Tijuco Preto, Terra Cortada, Taboão e Bananal.

Inexigibilidade nº 051/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem por objeto o acréscimo de valores no Termo de Fomento, bem como aprovação do novo plano de aplicação apresentado em face dos acréscimos, conforme protocolo nº 8882/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Fica acrescido 30% ao valor Total do Termo de Fomento, representando um montante de R\$ 87.840,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), o qual será dividido entre os repasses futuros do referido Termo conforme Plano de Aplicação apresentado.

O repasse mensal passa a ser de R\$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Seja dada publicidade nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas

Prudentópolis, 02 de fevereiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 020/2022

Dispensa nº 004/2022

(Republicado por incorreção)

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a locação do imóvel inscrito sob a matrícula nº 19987 deste município, localizado na Rua Conselheiro Rui Barbosa, esquina com a Travessa Irmã Bartoloméia, nº 1848, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, Setor de Regulação e Departamentos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 03 de fevereiro de 2022.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 183/2021

Em cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório, Item 17, venho através da presente CONVOCAR as empresas abaixo mencionadas para a apresentação das amostras nas condições previstas em Edital no prazo de 10 (dez) dias úteis, a serem entregues a Secretaria Municipal de Saúde.

38	Lençol descartável , confeccionado em não tecido 100% polipropileno. Não estéril. Modelo sanfonado com elástico. Tamanho 0,9x2,0m. Gramatura mínima 16g. Alta resistência. Cor branca. Embalagem com rótulo impresso. Pacotes com 10 unidades. Marca de referência igual ou superior <i>Descarpac</i> . ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
----	---

Em 08 de fevereiro de 2022.

Andriele S. Lupepsa

Pregoeira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022

A Comissão nomeada pelo Decreto nº 42/2022, nos termos do Item 5 do Edital do Processo Seletivo, divulga a classificação do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 01/2022, conforme discriminado abaixo:

CARGO: MÉDICO INTERIOR PSF														
Nº Protocolo	Candidato	Pontuação - Avaliação de Títulos								Pontuação Total	Critérios de Desempate			Classificação
		Residência Médica em MFC - Medicina de Família e Comunidade Título de Especialista em MFC	Residência - Ano Adicional de Continuidade em MFC/R3	Participação em Cursos na área da Saúde e relacionado à vaga concorrida (15h)	Participação em Congressos na área da Saúde	Produção Científica na área de formação acadêmica	Pós-graduação na área da vaga concorrida	Mestrado na área da Saúde	Ano de Experiência Profissional comprovada na área pretendida		Data de Nascimento	Nº Dependentes	Tempo de Experiência Profissional (anos)	
712	Barbara Bos Rodriguez	0	0	6	0	0	3	0	18	27	20/12/1983	0	3	1º
641	Livia Carla Lopes de Moraes	0	0	6	0	1	6	0	12	25	08/01/1977	0	2	2º
919	Carina Pereira Acco	0	0	0	0	0	6	0	12	18	07/10/1992	0	2	3º
592	Janaina Rodrigues Kemper	0	0	6	0	0	3	0	0	9	19/04/1987	0	0	4º
921	Abel Beiger	0	0	5	0	0	3	0	0	8	09/11/1984	2	0	5º
593	Tayná Monique Cosmo	0	0	4	1	1	0	0	0	6	17/06/1996	0	0	6º
920	Brenda Thomas	0	0	0	4	0	0	0	0	4	16/02/1997	0	0	7º
924	Karla Karolyne Alexandre de Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1	29/07/1995	0	0	8º



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

925	Leonardo Fernando Araujo Van Santen	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10/01/1993	0	0	9°
928	Sergio Antonio de Sousa Sirotheau Correa									0			0	DESCLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO CENTRO PSF

Nº Protocolo	Candidato	Pontuação - Avaliação de Títulos								Pontuação Total	Critérios de Desempate			Classificação
		Residência Médica em MFC - Medicina de Família e Comunidade Título de Especialista em MFC	Residência - Ano Adicional de Continuidade em MFC/R3	Participação em Cursos na área da Saúde e relacionado à vaga concorrida (15h)	Participação em Congressos na área da Saúde	Produção Científica na área de formação acadêmica	Pós-graduação na área da vaga concorrida	Mestrado na área da Saúde	Ano de Experiência Profissional comprovada na área pretendida		Data de Nascimento	Nº Dependentes	Tempo de Experiência Profissional (anos)	
905	Afonso Carvalho Silva	0	0	0	0	0	0	0	18	18	12/10/1991	0	3	1°
713	Barbara Bos Rodriguez	0	0	6	0	0	3	0	0	9	20/12/1983	0	0	2°
594	Janaina Rodrigues Kemper	0	0	6	0	0	3	0	0	9	19/04/1987	0	0	3°
922	Abel Beiger	0	0	5	0	0	3	0	0	8	09/11/1984	2	0	4°
927	Sergio Antônio de Sousa Sirotheau Correa									0			0	DESCLASSIFICADO
923	Gabriela Elisa Schuck									0			0	DESCLASSIFICADA



Os candidatos que desejarem interpor recurso contra as notas apresentadas, poderão fazê-lo em conformidade com o Item 6 do Edital do Processo Seletivo 01/2022, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Membros da Comissão:

Alloma Christine de M Paula
Equipe Técnica

Camila S. T. Siqueira
Equipe Técnica

Ana Paula Strujak
Equipe Técnica

Igor Alexey Morskei
Equipe Técnica

Roberto Doglia de Oliveira
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher
Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César
Fiscalização - SINDISPRU



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br